



TAQUARITINGA  
ACIMA DE TUDO

# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 2.067 DE 11 DE MAIO DE 1.992**

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 7.737.240,00 (Sete milhões setecentos e trinta e sete mil e duzentos e quarenta cruzeiros), e da outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere:-

## **DECRETA:-**

**ARTIGO 1º** -Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 7.737.240,00 (Sete milhões setecentos e trinta e sete mil e duzentos e quarenta cruzeiros), ref. a Parcela do mês de Fevereiro de 1.992, atualizada de acordo, com o IGP/FGV, para fazer face as despesas com a manutenção, dos serviços essenciais de assistência Médica e Hospitalar de Urgência do "PRONTO-SOCORRO" da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade "Dona Zilda Salvagni" conforme Lei nº 2.410 de 22 de Abril de 1.992.

**ARTIGO 2º** -Para cobertura das despesas do presente decreto serão utilizados recursos citados no parágrafo único da referida Lei.

**ARTIGO 3º** -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 11 DE MAIO DE 1.992

Milton Arruda de Paula Eduardo  
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

Vera Lucia Gibertoni Boschini  
- Diretora da Secretaria -